



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

*** ATA DA QUINTA (5ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PERTINENTE À TRIGÉSIMA LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2025/2028, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO. AS VINTE HORAS (20:00) HORAS DO DIA TRINTA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (30/06/2026), SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS, REUNIU-SE EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, SITO A RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REUNIÃO ESTA PARA A QUAL OS SENHORES VEREADORES HAVIAM SIDO CONVOCADOS PELO SENHOR PRESIDENTE, E A QUAL TODOS OS EDIS COMPARECERAM. Iniciando a presente Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de “DEUS”, e cumprimentou à todos os presentes. Prosseguindo o Senhor Presidente Vereador **DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS**, solicitou ao Primeiro Secretário Vereador **WALDINEI DE ANDRADE PONTES**, que efetuasse a Leitura da **EMENDA MODIFICATIVA** de autoria dos Vereadores REGINALDO LOPES DOS SANTOS, ZÉ RITINHA E WALDINEI DE ANDRADE PONTES **AO PROJETO DE Lei** que “**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente a colocou em segunda discussão, sem nenhum pronunciamento contrário a mesma o Senhor Presidente a colocou em segunda votação, sendo a referida Emenda aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes, em segunda instância. Leitura do **PROJETO DE Lei de autoria do Executivo Municipal** que “**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em segunda discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em segunda votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes, em segunda instância. **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU, VEREADOR WALDINEI DE ANDRADE PONTES, TITULAR DO CARGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO, A SECRETARIEI. PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. (30.06.2026).

Ver. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS _____

Ver. WALDINEI DE ANDRADE PONTES _____

Ver. REGINALDO LOPES DOS SANTOS _____

Ver. JOSÉ CARLOS GOMES _____

Ver. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ _____

Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA _____

Ver. PEDRO CIRILO DA SILVA _____

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS _____

Ver. REGINALDO BATISTA FLORÊNCIO DA SILVA _____